



PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos
Inventário de Riscos e Plano de ação

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A
LOJA SANTOS ANA COSTA - 313

[PRINCIPAL] SENDAS DISTRIBUIDORAS



Programa de Gerenciamento de Riscos

Emitido em 20/09/2022



SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

06.057.223/0546-97

Endereço

AVENIDA ANA COSTA, 340 - VILA MATHIAS - SANTOS/SP
11060000

CNAE

4711302 -

Grau de Risco 2

Índice

Inventário de Riscos	1
Introdução	2
Conclusão	13
Assinaturas do Inventário de Riscos	13
Anexos	14

Inventário de Riscos

Introdução

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A legislação vigente sobre Segurança e Medicina do Trabalho, visando a criação e manutenção de ambientes de trabalho saudáveis e seguros para os trabalhadores das empresas públicas e privadas instituiu, através da Norma Regulamentadora NR-01, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, o presente documento, fundamentado nas fases de antecipação, reconhecimento, análise, e consequente controle dos riscos ambientais e de acidentes existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, além de constituir-se numa parcela integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, devendo, ainda, estar integrado com o disposto nas Normas Regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978.

OBJETIVOS

Preservar a saúde e a integridade física dos colaboradores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais presentes no ambiente de trabalho.

Eliminar, neutralizar, minimizar e/ou controlar os riscos ocupacionais presentes em cada setor de trabalho da empresa, tornando o ambiente de trabalho um local seguro e agradável, conforme os dispostos nas Normas Regulamentadoras, Portaria n. ° 3.214, de 08.06.1978, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Treinar e informar os trabalhadores quanto à existência e efeitos dos referidos riscos ambientais e as respectivas técnicas de prevenção e controle:

Subsidiar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), objeto da Norma Regulamentadora n. ° 07, e estar articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras da mencionada Portaria como parte integrante de um conjunto mais amplo de iniciativa da Empresa no campo da prevenção da saúde do trabalhador.

METAS

Assumir como meta o controle dos riscos gerados em suas atividades nos ambientes de trabalho a que seus empregados poderão estar expostos nos desenvolvimentos de suas atividades.

Para possibilitar mensurar o atendimento destas metas é apresentado neste programa um conjunto de ações com datas previstas de execução que, uma vez atendidas, tem-se a expectativa de alcançar o controle dos riscos e aderência a legislação pertinente.

O conjunto de ações constitui o Plano de Ações e é apresentado anexo ao final do documento, no qual é definida a priorização dos itens com base na avaliação dos riscos.

DIREITOS E DEVERES

A SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, visa cumprir os requisitos legais, implantar o seu PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 - NR 01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da empresa SENDAS DISTRIBUIDORA S/A, que se compromete dar continuidade ao programa, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Empresa

- a. cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- b. informar aos trabalhadores:

- os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
 - as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
 - os resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos;
 - os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.
- c. elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;
- d. permitir que representantes dos trabalhadores acompanhem a fiscalização dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- e. determinar procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- f. disponibilizar à Inspeção do Trabalho todas as informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g. implementar medidas de prevenção de acordo com a seguinte ordem de prioridade:
- eliminação dos fatores de risco;
 - minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
 - minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho;
 - adoção de medidas de proteção individual.
- h. Permitir aos colaboradores interromperem, imediatamente, suas atividades em caso de ocorrência de riscos ambientais, tais que os coloquem em situação de risco grave e iminente para sua saúde e segurança.

Empregado

- a. cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b. submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c. colaborar com a organização na aplicação das NR;
- d. usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador;
- e. interromper suas atividades quando constatar uma situação de trabalho onde, a seu ver, envolva um risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando imediatamente ao seu superior hierárquico.

GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

São reconhecidos como riscos ocupacionais os de acidentes/mecânicos, ergonômicos e ambientais com os agentes físicos, químicos e biológicos que, em função de sua natureza, concentração e/ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Os riscos ocupacionais são de fundamental importância para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, pois o seu correto conhecimento proporciona subsídios para elaborar e implementar ações eficazes no sentido de controlá-los, minimizá-los e até mesmo eliminá-los.

O gerenciamento destes riscos passa pelas etapas e fases de antecipação e/ou Identificação, avaliações qualitativas e/ou quantitativas e controle, que envolve a aplicação de medidas de mitigação e/ou eliminação dos riscos ocupacionais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos deve ser utilizado para fins de prevenção e gerenciamento dos riscos ocupacionais. Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR-15 - Atividades e operações insalubres e NR-16 - Atividades e operações perigosas.

RISCOS OCUPACIONAIS

Inventário de riscos ocupacionais

Os dados da identificação dos riscos e das avaliações dos riscos ocupacionais serão consolidados em um inventário de riscos ocupacionais.

O Inventário de Riscos Ocupacionais contempla as informações:

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;

Caracterização das atividades;

Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos, e descrição de medidas de prevenção implementadas;

Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos, biológicos, de acidentes/mecânicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR-17.

Avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;

O inventário de riscos ocupacionais deve ser mantido atualizado.

O histórico das atualizações deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica

Antecipação dos Riscos Ocupacionais

A antecipação dos Riscos Ocupacionais deverá ocorrer sempre que houver um projeto de instalação de novos setores ou máquinas, em lugares pré existentes ou novos setores no processo de produção bem como na aquisição de novos produtos. A Antecipação consiste na análise dos projetos/produtos para se buscar a constatação de novos riscos diferentes dos existentes ou a possibilidade de que essas modificações venham a aumentar os riscos já existentes.

A antecipação deverá envolver:

A análise de projetos de novas instalações,

Análise da FISPO dos novos produtos;

Métodos ou processos de trabalho, ou de modificação dos já existentes, visando a identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

Reconhecimento dos Riscos Ocupacionais

A etapa do reconhecimento é o início do trabalho de campo para identificar as atividades, tarefas, fontes e tipos de riscos ocupacionais. Ela constitui no levantamento das seguintes informações que serão registradas em planilhas de inventário de riscos anexas a este documento.

- Ambiente de trabalho e/ou processo;
- Atividade e/ou tarefa;
- GHE, Função e Cargo;
- Descrição do perigo (s);
- Fontes geradoras e/ou circunstância de exposição;
- Possível lesão ou danos a saúde;
- Avaliação dos riscos;
- Medidas de prevenção existentes;
- Avaliação do risco;
- Plano de ação existente;

Avaliação dos Riscos

Determinação de metas e prioridades de avaliação e controle.

A determinação das prioridades de avaliação e controle deve ser realizada com base na graduação do risco.

A avaliação do risco deve ser feita a partir da classificação do risco segundo a análise já realizada, dos fatores de probabilidade de ocorrência e das consequências do impacto. Essa classificação deve ser realizada através de uma matriz de risco, cujos valores são obtidos pelo produto dos valores resultantes da análise da probabilidade e da gravidade.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos riscos ocupacionais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

No processo de avaliação dos riscos a empresa SENDAS DISTRIBUIDORA S/A considera os parâmetros de gravidade e probabilidade definido.

Os critérios adotados para estimar e julgar a tolerabilidade dos riscos têm como finalidade a priorização de ações e a redução ao máximo possível das exposições, considerando as viabilidades técnicas e econômicas.

O risco é estimado em função da probabilidade de ocorrência e gravidade de ocorrência de danos, combinando-se as estimativas da probabilidade com estimativas da gravidade do dano potencial.

São propostas cinco categorias de riscos:

- Risco Irrelevante;
- Risco Baixo;
- Risco Médio;
- Risco Alto;
- Risco Crítico;

Definir a categoria do risco para cada tipo de exposição ou dano potencial a partir dos valores dos índices de Probabilidade (P) e gravidade (G), utilizando a matriz , que define a categoria de risco correspondente.

Registrar essa categoria de risco no campo correspondente da planilha de inventários e Avaliação de Riscos.

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revisada a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- a. após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b. após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c. quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- d. na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e. quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

É de responsabilidade da empresa **SENDAS DISTRIBUIDORA S/A** manter o inventário de riscos atualizado e bem como o plano e ação.

Controle dos riscos

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ocupacionais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde ou integridade física do empregado;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a condição de trabalho.
- Quando a classificação dos riscos ocupacionais determinados pela combinação da gravidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de ocorrência, deverá identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do plano de ação;
- Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas forem insuficientes ou encontrarem- se em fase de estudo, planejamento, implantação ou emergencial, deverão ser

adotadas outras medidas, obedecendo a seguinte hierarquia:

- a. medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b. utilização de equipamento de proteção individual - EPI.

A implantação das medidas de prevenção deverão ser acompanhadas e informadas aos trabalhadores, tanto quanto aos procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de prevenção.

Eficácia das Medidas de Controle

Critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das Medidas de Controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Inspeções nos processos;
- Inspeções da CIPA;
- Inspeções segurança;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO;
- As medidas de controle e seu gerenciamento inseridos no Plano de Ação.

ANÁLISE DE ACIDENTES/ INCIDENTES

A análise dos acidentes/incidentes deve ser realizada para evitar a reincidência do evento, devendo ter início logo após a ocorrência do fato. Quanto menor for o tempo entre o acidente e a análise, maiores e melhores serão as informações obtidas a fim de estabelecer as devidas recomendações para evitar a reincidência.

A comunicação de acidente do trabalho deverá ser realizada imediatamente após o evento ter ocorrido.

PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

O PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS - PAE é um procedimento estabelecido, implementado e mantido para atendimento e resposta às situações de emergência.

O objetivo do PAE é identificar e preparar as diversas áreas quanto às ações básicas a serem empreendidas por ocasião de ocorrências de incidentes, acidentes e situações de emergência com probabilidade de causar danos a pessoas, comunidade, ao meio ambiente e a propriedade.

As pessoas que não tiverem função específica na Equipe de Controle definido pelo Plano de Resposta de Emergência deverão cooperar na sua própria evasão de acordo com as instruções do procedimento de PAE de sua Gerência e da Equipe de atendimento Emergencial, não devendo permanecer no seu posto de trabalho nem nas áreas contaminadas, para não afetar a atuação da Equipe de atendimento Emergencial.

CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A deve promover capacitação e os treinamentos dos trabalhadores, em conformidade com o disposto na legislação trabalhista.

DISPOSIÇÕES GERAIS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

De acordo com a Norma Regulamentadora N.º 01 - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais- Publicação D.O.U. Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, com atualização da Portaria SEPRT n.º 6.730, de 09 de março de 2020 em seu item 1.5 Gerenciamento de riscos ocupacionais e subitem 1.5.8 - Disposições gerais do gerenciamento de riscos ocupacionais:

1.5.8.1 Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho devem executar ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais.

1.5.8.2 O PGR da empresa contratante poderá incluir as medidas de prevenção para as empresas contratadas para prestação de serviços que atuem em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato ou referenciar os programas da contratadas.

1.5.8.3 As organizações contratantes devem fornecer às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas.

1.5.8.4 As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas

atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato.

REGISTRO, REVISÃO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido por normatização específica.

O PGR deve ser revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da empresa ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo empresa realizar as inclusões, atualizações que for pertinente.

No caso de organizações que possuem certificações em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 03 (três) anos.

A avaliação de riscos deve constituir um processo contínuo e ser revisada a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:

- Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Na ocorrência de acidentes/incidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
Classificação de Efeito / Frequência	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

UNIDADE

LOJA SANTOS ANA COSTA - 313

SENDAS DISTRIBUIDORA S/A

06.057.223/0546-97

Endereço

AVENIDA ANA COSTA, 340 - VILA MATHIAS - SANTOS/SP

11060000

CNAE

Grau de Risco 2

Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

31 funcionários

Setor	Cargo	Funcionários
LOJA SANTOS ANA COSTA - ADM OPERACO	CHEFE ADMINISTRATIVO	1
LOJA SANTOS ANA COSTA - ADMINISTRAC	SUBGERENTE LOJA	1
LOJA SANTOS ANA COSTA - DEPOSITO	OPERADOR LOJA	10
	OPERADOR LOJA PL	1
LOJA SANTOS ANA COSTA - GERENCIA	GERENTE LOJA	1
LOJA SANTOS ANA COSTA - MANUTENCAO	AUXILIAR MANUTENCAO	1
LOJA SANTOS ANA COSTA - PREVENCAO	OPERADOR LOJA PL	12
LOJA SANTOS ANA COSTA - RECEBIMENTO	OPERADOR LOJA PL	1
LOJA SANTOS ANA COSTA - RECURSOS HU	AUXILIAR RH	2
	CHEFE RH I	1

SETOR

LOJA SANTOS ANA COSTA - ADM OPERACO

CARGO

CHEFE ADMINISTRATIVO

CHEFE ADMINISTRATIVO

1 funcionário

SETOR

LOJA SANTOS ANA COSTA - ADMINISTRAC

CARGO

SUBGERENTE LOJA

SUBGERENTE LOJA

1 funcionário

SETOR

LOJA SANTOS ANA COSTA - DEPOSITO

CARGO

OPERADOR LOJA

OPERADOR LOJA

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR LOJA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído		Grupo Físicos			
Descrição		Som ou conjunto de sons, freq. desagradáveis ao ouvido, causado por queda, choque, pancada etc.; barulho, estrondo, estrépito.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda auditiva.			
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e Equipamentos			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		PGR - Programa Gerenciamento de Riscos/ Plano de Ação / Inspeções			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Não Aplicável.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Não Aplicável.			
Observação		NR-15 - Anexo I.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ergonômico (Transporte E Movimentação De Cargas)		Grupo Ergonômicos			
Fontes ou circunstâncias		Manuseio e Transporte de Materiais			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Cronograma Programa de Prevenção de Riscos Ambientais/ Inspeções.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada de acordo com a NR 17.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Não Aplicavel.			
Observação		Seguir orientações conforme NR-17.			

10 funcionários

CARGO

OPERADOR LOJA PL

OPERADOR LOJA PL

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR LOJA PL					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído		Grupo Físicos			
Descrição		Som ou conjunto de sons, freq. desagradáveis ao ouvido, causado por queda, choque, pancada etc.; barulho, estrondo, estrépito.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Perda auditiva.			

Fontes ou circunstâncias		Maquinas e Equipamentos			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		PGR - Programa Gerenciamento de Riscos/ Plano de Ação / Inspeções			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Não Aplicável.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Não Aplicável.			
Observação		NR-15 - Anexo I.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ergonômico (Transporte E Movimentação De Cargas)		Grupo Ergonômicos			
Fontes ou circunstâncias		Manuseio e Transporte de Materiais			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Cronograma Programa de Prevenção de Riscos Ambientais/ Inspeções.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada de acordo com a NR 17.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Ações necessárias		Não Aplicavel.			
Observação		Seguir orientações conforme NR-17.			

1 funcionário

SETOR

LOJA SANTOS ANA COSTA - GERENCIA

CARGO

GERENTE LOJA

GERENTE LOJA

1 funcionário

SETOR

LOJA SANTOS ANA COSTA - MANUTENCAO

Área com iluminação artificial e natural pé direito elevado, piso, parede e ventilação artificial.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor LOJA SANTOS ANA COSTA - MANUTENCAO

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Tinta a base de água		Grupo Químicos			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Acidente (Choque Elétrico)		Grupo Acidentes			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído		Grupo Físicos			
Descrição		Som ou conjunto de sons, freq. desagradáveis ao ouvido, causado por queda, choque, pancada etc.; barulho, estrondo, estrépito.			

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	PGR - Programa Gerenciamento de Riscos/ Plano de Ação / Inspeções				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	Não Aplicável.				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Não Aplicável.				
Observação	NR-15 - Anexo I.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Acidente (Trabalho em altura)		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Torções / Fraturas.				
Fontes ou circunstâncias	TRABALHO ACIMA DE 2,00m do Piso				
Prevenção e controle					
EPI	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE EM Y E ABSORVEDOR DE ENERGIA CA: 39650				
EPC	PLATAFORMA ELEVATÓRIA				
Medidas administrativas	PGR - Programa Gerenciamento de Riscos/ Plano de Ação / Inspeções				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada de acordo com a NR 35.				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Ocasional	Nível de risco	Risco Irrelevante
Classificação	Aceitável				
Ações necessárias	Utilizar EPI de forma adequada.				
Observação	Seguir orientações conforme NR-35.				

CARGO

AUXILIAR MANUTENCAO

AUXILIAR MANUTENCAO

1 funcionário

SETOR

LOJA SANTOS ANA COSTA - PREVENCAO

Especificação dos perigos/fatores de risco - Setor LOJA SANTOS ANA COSTA - PREVENCAO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído		Grupo Físicos			
Descrição	Som ou conjunto de sons, freq. desagradáveis ao ouvido, causado por queda, choque, pancada etc.; barulho, estrondo, estrepito.				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva.				
Fontes ou circunstâncias	Maquinas e Equipamentos				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	PGR - Programa Gerenciamento de Riscos/ Plano de Ação / Inspeções				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	Não Aplicável.				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Leve	Frequência	Habitual	Nível de risco	Risco Baixo

Classificação	Aceitável
Ações necessárias	Não Aplicável.
Observação	NR-15 - Anexo I.

CARGO

OPERADOR LOJA PL

OPERADOR LOJA PL

12 funcionários

SETOR

LOJA SANTOS ANA COSTA - RECEBIMENTO

CARGO

OPERADOR LOJA PL

OPERADOR LOJA PL

1 funcionário

SETOR

LOJA SANTOS ANA COSTA - RECURSOS HU

CARGO

AUXILIAR RH

AUXILIAR RH

2 funcionários

CARGO

CHEFE RH I

CHEFE RH I

1 funcionário

Conclusão

CONCLUSÃO PGR

Os empregados não estão expostos a agentes físicos, químicos ou biológicos acima dos limites de tolerância definidos nas Normas Regulamentadoras e a adoção de EPC (Equipamentos de Proteção Coletivo) e utilização dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) e medidas administrativas garantem a saúde e segurança dos empregados.



Responsável Técnico

**FERNANDO AUGUSTO DE SÃO PEDRO
GAMA**

CPF: 264.448.398-07

Conselho de classe: CAU A172317-0

UF: SP

Especialidade: Engenheiro de Segurança

Arquivo: IPR01 - Inventário de Perigos e Riscos _Lojas_ASSAI_c_Acougue.pdf

INVENTÁRIO DE PERIGOS E RISCOS										Número: 0001								
SECTOR	FUNÇÃO	ATIVIDADE	COL.	PERIGO	RISCO	EXPOSICÃO CONTÍNUA	EXPOSICÃO TEMPORÁRIA	EXPOSICÃO OCASIONAL	EXPOSICÃO INFREQUENTE	EXPOSICÃO RARA	AVALIÇÃO DE RISCO	REQUISITOS JURÍDICOS	CONTROLES	EPV	RELEVÂNCIA DOS CONTROLES	CLASS. RISCO ANTES DO CONTROLE	CLASS. RISCO DEPOIS DO CONTROLE	
ACOUQUE	ACOUQUEIRO I		1-14	REMANEÇA E MATERIAL RESÍDUO-CONTAMINADO	REMANEJO DE COITES CONTAMINADO	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 01	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova Mathe de Aço	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	ACOUQUEIRO I	Elaborar preparação, limpeza e corte em carnes, atender aos pedidos dos clientes e separar e empacotar para que seja utilizado, acondicionado pelo que é destinado ao cliente, apresentando para o cliente o tempo e local de validade, promovendo o bem-estar do cliente.	4-02	EXPOSIÇÃO A FIO	BAZILARÍAS E INFEÇÃO NA PELE, HEPATITIDA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 15	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	Calça térmica Brasa Máximo/ Lova térmica Japone térmica Maia térmica Touro Balaclava Máia térmica	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	ACOUQUEIRO I		4-02	EXPOSIÇÃO A RUÍDO	FREQUÊNCIA AUDITIVA TEMPORÁRIA LOUÇA PERMANENTE	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 12	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	ACOUQUEIRO I		4-04	EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÃO	ALTERAÇÃO NEUROMUSCULARES, PROBLEMA EM ARTICULAÇÃO, DISTONIAS	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 09	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	ACOUQUEIRO I		4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	AUXILIAR ACOUQUE		1-14	REMANEÇA E MATERIAL RESÍDUO-CONTAMINADO	REMANEJO DE COITES CONTAMINADO	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 01	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova Mathe de Aço	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	AUXILIAR ACOUQUE	Responsável por auxiliar o Acouqueiro, atender clientes, apresentar informações sobre os produtos expostos, relacionados a carne, receber mercadorias que não apresentem condições de venda, verificar a apresentação das mercadorias nos balcões, cuidar da manutenção e organização das balanças e equipamentos, manter ambiente limpo e organizado, utilizar o equipamento eletrônico e apropriado, trabalhar com balança, impressora eletrônica e impressora.	4-02	EXPOSIÇÃO A FIO	BAZILARÍAS E INFEÇÃO NA PELE, HEPATITIDA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 15	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	Calça térmica Brasa Máximo/ Lova térmica Japone térmica Maia térmica Touro Balaclava Máia térmica	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	AUXILIAR ACOUQUE		4-02	EXPOSIÇÃO A RUÍDO	FREQUÊNCIA AUDITIVA TEMPORÁRIA LOUÇA PERMANENTE	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 12	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	AUXILIAR ACOUQUE		4-04	EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÃO	ALTERAÇÃO NEUROMUSCULARES, PROBLEMA EM ARTICULAÇÃO, DISTONIAS	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 09	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	AUXILIAR ACOUQUE		4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	CHEFE SECAO I		1-14	REMANEÇA E MATERIAL RESÍDUO-CONTAMINADO	REMANEJO DE COITES CONTAMINADO	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 01	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova Mathe de Aço	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	CHEFE SECAO I	Responsável pelo desenvolvimento das rotinas necessárias ao funcionamento da seção, conferir mercadorias entregues na perfeita apresentação e estabelecimento de validade, supervisionar o setor de subprodutos na execução dos pedidos de preparação, produção, separação e respectiva de mercadorias, liberar o espaço de atendimento, empacotagem e análise, garantir a conservação das mercadorias em C/U, atendendo assim com eficiência os clientes, em relação às prazos, quantidades e condições específicas de cada atividade.	4-02	EXPOSIÇÃO A FIO	BAZILARÍAS E INFEÇÃO NA PELE, HEPATITIDA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 15	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	Calça térmica Brasa Máximo/ Lova térmica Japone térmica Maia térmica Touro Balaclava Máia térmica	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	CHEFE SECAO I		4-02	EXPOSIÇÃO A RUÍDO	FREQUÊNCIA AUDITIVA TEMPORÁRIA LOUÇA PERMANENTE	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 12	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	CHEFE SECAO I		4-04	EXPOSIÇÃO A VIBRAÇÃO	ALTERAÇÃO NEUROMUSCULARES, PROBLEMA EM ARTICULAÇÃO, DISTONIAS	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 09	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	CHEFE SECAO I		4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ACOUQUE	CONSULTOR TÉCNICO	Planejar, organizar, controlar e avaliar as operações em função de recursos humanos, materiais, financeiros, tecnológicos, ambientais, sociais, culturais, éticos, legais, regulamentares, programar e controlar, avaliar desempenho operacional, controlar a execução de atividades, avaliar a conformidade e a disponibilidade organizacional. Prestar consultoria administrativa e operacional para clientes.	4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ADM	APRENDIZ COMERCIO VAREJO	Executar atividades de apoio na loja, receber mercadorias que não apresentem condições de venda, verificar a apresentação das mercadorias na balança.	4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ADM	APRENDIZ OPERADOR CAIXA	Executar atividades de apoio na loja, preparar mercadorias para serem apresentadas aos clientes, verificar a apresentação das mercadorias na balança, realizar o atendimento ao cliente, em relação às prazos, quantidades e condições específicas de cada atividade.	4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ADM	APRENDIZ OPERADOR CAIXA	Executar atividades de apoio na loja, preparar mercadorias para serem apresentadas aos clientes, verificar a apresentação das mercadorias na balança, realizar o atendimento ao cliente, em relação às prazos, quantidades e condições específicas de cada atividade.	4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ADM	AUXILIAR CONTROLE QUALIDADE	Auxiliar na organização, manutenção e implementação do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com os requisitos definidos, coletar informações na área de C/U e organizar toda documentação para a auditoria interna ou externa de qualidade, auxiliar no controle de Distribuição de documentos de qualidade, acompanhar as ações de melhoria de qualidade, apoiar a implementação de ações de melhoria de qualidade, realizar apresentações com conteúdo de qualidade para conscientização dos colaboradores, implementação de melhorias.	4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ADM	CHEFE ADMINISTRATIVO	Atuar em processos administrativos relativos à gestão da loja com ênfase nos demais setores da empresa, atuando na análise de processos, fluxos e processos operacionais, implementando para controle de loja, Coordenador Administrativo de Loja.	4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ADM	SUBSERVENTE LOJA	Realizar pelo bom andamento da loja, para garantir o atendimento ao cliente, manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar com diferentes funções de loja visando o bom atendimento aos clientes e o cumprimento das metas estabelecidas pela empresa.	4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
ATENDIMENTO CLIENTE	OPERADOR LOJA P/ A	Executar o atendimento ao cliente para entrega de pedidos de Loja, manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar com diferentes funções de loja visando o bom atendimento aos clientes e o cumprimento das metas estabelecidas pela empresa.	4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	ATENDENTE CAFETERIA		4-02	EXPOSIÇÃO A RUÍDO	FREQUÊNCIA AUDITIVA TEMPORÁRIA LOUÇA PERMANENTE	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 12	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	ATENDENTE CAFETERIA	Responsável pelo atendimento ao cliente, executar o manuseio dos produtos, verificar constantemente a qualidade e prazo de validade dos produtos, realizar o despacho de mercadorias vendidas para o cliente.	1-14	REMANEÇA E MATERIAL RESÍDUO-CONTAMINADO	REMANEJO DE COITES CONTAMINADO	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 01	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova Mathe de Aço	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	ATENDENTE CAFETERIA		1-08	CONTATO COM SUJEITOS OU SUPERFÍCIES QUENTES	QUEIMADURA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 06	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova para Alta Temperatura/ Mangote JAVENTAL, TÊRMICO PARA ALTA TEMPERATURA	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	CHEFE SECAO I	Responsável pelo desenvolvimento das rotinas necessárias ao funcionamento da seção, conferir mercadorias entregues na perfeita apresentação e estabelecimento de validade, supervisionar o setor de subprodutos na execução dos pedidos de preparação, produção, separação e respectiva de mercadorias, liberar o espaço de atendimento, empacotagem e análise, garantir a conservação das mercadorias em C/U, atendendo assim com eficiência os clientes, em relação às prazos, quantidades e condições específicas de cada atividade.	4-02	EXPOSIÇÃO A FIO	BAZILARÍAS E INFEÇÃO NA PELE, HEPATITIDA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 15	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	CHEFE SECAO I		1-14	REMANEÇA E MATERIAL RESÍDUO-CONTAMINADO	REMANEJO DE COITES CONTAMINADO	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 01	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova Mathe de Aço	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	CHEFE SECAO I		1-08	CONTATO COM SUJEITOS OU SUPERFÍCIES QUENTES	QUEIMADURA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 06	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova para Alta Temperatura/ Mangote JAVENTAL, TÊRMICO PARA ALTA TEMPERATURA	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	OPERADOR CAIXA CAFETERIA	Executar todas as rotinas de abertura e fechamento de loja, realizar rotinas de limpeza, preparar e expor produtos, expor constantemente material promocional, cuidar da apresentação de segurança ao ambiente, atender o cliente de acordo com o atendimento oferecido, manter produtos e materiais devidamente etiquetados, apresentar produtos e mercadorias para os clientes, cuidar da manutenção dos produtos, manter o ambiente limpo e organizado, trabalhar com balança, impressora eletrônica e impressora, trabalhar com balança, impressora eletrônica e impressora, trabalhar com balança, impressora eletrônica e impressora, trabalhar com balança, impressora eletrônica e impressora.	4-02	EXPOSIÇÃO A FIO	BAZILARÍAS E INFEÇÃO NA PELE, HEPATITIDA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 15	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	Calça térmica Brasa Máximo/ Lova térmica Japone térmica Maia térmica Touro Balaclava Máia térmica	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	OPERADOR CAIXA CAFETERIA		1-14	REMANEÇA E MATERIAL RESÍDUO-CONTAMINADO	REMANEJO DE COITES CONTAMINADO	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 01	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova Mathe de Aço	4	Período 1	Tolerável
CAFETERIA	OPERADOR CAIXA CAFETERIA		1-08	CONTATO COM SUJEITOS OU SUPERFÍCIES QUENTES	QUEIMADURA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 06	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	Lova para Alta Temperatura/ Mangote JAVENTAL, TÊRMICO PARA ALTA TEMPERATURA	4	Período 1	Tolerável
CAMARA FRIA	CHEFE DE SECAO II CAMARA FRIA	Executar a organização das câmaras resfriadas e congeladas para garantir a integridade dos produtos (grupos que entra primeiro que sai), manter o estabelecimento limpo e organizado, trabalhar com diferentes funções de loja visando o bom atendimento aos clientes e o cumprimento das metas estabelecidas pela empresa.	4-02	EXPOSIÇÃO A FIO	BAZILARÍAS E INFEÇÃO NA PELE, HEPATITIDA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 15	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	Calça térmica Brasa Máximo/ Lova térmica Japone térmica Maia térmica Touro Balaclava Máia térmica	4	Período 1	Tolerável
CAMARA FRIA	CHEFE DE SECAO II CAMARA FRIA		4-02	EXPOSIÇÃO A RUÍDO	FREQUÊNCIA AUDITIVA TEMPORÁRIA LOUÇA PERMANENTE	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 12	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
CAMARA FRIA	CHEFE DE SECAO II CAMARA FRIA		4-02	EXPOSIÇÃO A TRANSPORTES DE CARGAS	LESÃO FÍSICA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: INPEC/COF/TEC/TRANSMANUTOCIOS	N/A	4	Período 1	Tolerável
CAMARA FRIA	OPERADOR DE LOJA X CAMARA FRIA	Executar a organização das câmaras resfriadas e congeladas para garantir a integridade dos produtos (grupos que entra primeiro que sai), manter o estabelecimento limpo e organizado, trabalhar com diferentes funções de loja visando o bom atendimento aos clientes e o cumprimento das metas estabelecidas pela empresa.	4-02	EXPOSIÇÃO A FIO	BAZILARÍAS E INFEÇÃO NA PELE, HEPATITIDA	N	A	1	1	1	Tolerável	NB 15	N/A	CONTROLES EQUIPAMENTOS	Calça térmica Brasa Máximo/ Lova térmica Japone térmica Maia térmica Touro Balaclava Máia térmica	4	Período 1	Tolerável

FUNÇÃO		ATIVIDADE		AVALIAÇÃO DE RISCO										DESEMPENHO DAS FASES DE CONTROLE				CONCLUSÃO
SECTOR	FUNÇÃO	COL.	PERIGO	RISCO	SEVERIDADE	EXPOSICÃO	CONTROLO	PREVENÇÃO	IN.	CLASSE RISCO	REQUISITOS	CONTROLES	EPV	DESEMPENHO	IN.	CLASSE RISCO		
CAMARA FRIA	OPERADOR DE LOJA E CAMARA FRIA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
CAMARA FRIA	OPERADOR DE LOJA E CAMARA FRIA	E01	ENVIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
CAMARA FRIA	OPERADOR DE LOJA PL E CAMARA FRIA	F02	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	Capão térmico/ Brasa Residual/ Lava térmica/ Jato de água/ Manta térmica/ Tapa térmico/ Manta térmica	4	Parcial	1	
CAMARA FRIA	OPERADOR DE LOJA PL E CAMARA FRIA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
CAMARA FRIA	OPERADOR DE LOJA PL E CAMARA FRIA	E01	ENVIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
CAMARA FRIA	OPERADOR EMPILHADERA E CAMARA FRIA	F02	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	Capão térmico/ Brasa Residual/ Lava térmica/ Jato de água/ Manta térmica/ Tapa térmico/ Manta térmica	4	Parcial	1	
CAMARA FRIA	OPERADOR EMPILHADERA E CAMARA FRIA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
CAMARA FRIA	OPERADOR EMPILHADERA E CAMARA FRIA	E01	ENVIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
CAMARA FRIA	OPERADOR EMPILHADERA E CAMARA FRIA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
CARTAZES	CARTAZISTA	124	TRABALHO EM ALTURA/ACIMA DE 2,0 METROS	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 35	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	Capacete de Segurança/ Cinto de Segurança	4	Parcial	1	
CARTAZES	CARTAZISTA	E01	ENVIAMENTO E TRANSPORTE DE CARGAS	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	Lava térmica/ Creme de Proteção para mãos	4	Parcial	1	
CARTAZES	CARTAZISTA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
CFO	ASSISTENTE TI	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	CHEFE SECAÇÃO	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	CHEFE SECAÇÃO	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	ESTOQUISTA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	ESTOQUISTA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	OPERADOR EMPILHADERA I	F02	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	OPERADOR EMPILHADERA I	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	OPERADOR EMPILHADERA I	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	OPERADOR LOJA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	OPERADOR LOJA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
DEPOSITO	OPERADOR LOJA PL	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FLV	CHEFE SECAÇÃO	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FLV	CHEFE SECAÇÃO	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FLV	OPERADOR LOJA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FLV	OPERADOR LOJA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FLV	OPERADOR LOJA PL	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FLV	OPERADOR LOJA PL	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	CHEFE SECAÇÃO	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	CHEFE SECAÇÃO	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	EMPAQUOTADOR	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	EMPAQUOTADOR	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	EMPAQUOTADOR (E)	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	EMPAQUOTADOR (E)	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	OPERADOR CAIXA	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	OPERADOR CAIXA	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	OPERADOR LOJA PL	F06	DEPOSIÇÃO A BUIDO	RESÍDUO ADJETIVO TEMPORÁRIA LOJA PERMANENTE	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 12	N/A	Controla Esgotamento	N/A	4	Parcial	1	
FRENTE DE CAIXA	OPERADOR LOJA PL	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
GERENCIA	GERENTE LOJA	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
GERENCIA	GERENTE LOJA I	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	
GERENCIA	GERENTE LOJA II	E01	POSTURA INCORRETA	RESÍDUO FÍSICO	2	1	1	1	1	Tolerável	NR 17	N/A	CONTROLES ADMINISTRATIVOS: IMPRODUTIVIDADE/ TRATAMIENTOS/OCIOSOS	N/A	4	Parcial	1	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação deve indicar de forma clara as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas conforme priorização dos riscos definidas na etapa de avaliação de O status das ações deve ser mantido atualizado e após concluído a implementação da ação

PLANO DE AÇÃO					
Nº	Descrição	Prazo	Status	Responsável	Evidências de conclusão
1	Apresentar PGR para CIPA	Conforme cronograma de Reunioes CIPA	A concluir	TST	ATA de reunião da CIPA
3	Realizar Analise Preliminar Ergonômica do Trabalho	30/05/2022	A concluir	TST	Relatório SOC - APE- Análise Preliminar Ergonomico
4	Agentes Quantitativos avaliados	10/08/2021	Concluído	EST	PGR
5	Treinamento NR 1 - Ordem de Serviço - EAD	Na contratação	Concluído	RH	Contrato de Trabalho / Universidade
6	Treinamento NR 5 - CIPA	Conforme Processo Eleitoral	Concluído	TST	ATA de reunião da CIPA
7	Treinamento NR 6 -EPI -	Na contratação	Concluído	Universidade ASSAÍ	Lista Presença U.A
8	Treinamento NR 10	Conforme Cronograma de Treinamento	A concluir	Universidade ASSAÍ	Cronograma/ Certificado
9	Treinamento NR 11	Conforme Cronograma de Treinamento	A concluir	Universidade ASSAÍ	Cronograma/ Certificado
10	Treinamento NR 12 - EAD	Na contratação	Concluído	Universidade ASSAÍ	Certificado
11	Treinamento NR 17 (Levantamento, transporte e descarga individual de cargas) EAD	Na contratação	Concluído	Universidade ASSAÍ	Certificado
12	Treinamento NR 17 ANEXO I (- Trabalho dos Operadores de Checkout) - EAD	Na contratação	Concluído	Universidade ASSAÍ	Certificado
13	Treinamento NR 17 ANEXO II (Trabalho em Teleatendimento/Tele marketing) - EAD	Na contratação	Concluído	Universidade ASSAÍ	Certificado

14	Treinamento NR 23	Conforme Cronograma de Treinamento	A concluir	Universidade ASSAÍ	Cronograma/ Certificado
15	Treinamento NR 35	Conforme Cronograma de Treinamento	A concluir	Universidade ASSAÍ	Cronograma/ Certificado
16	Realização SIPAT	Uma vez por ano	A concluir	SESMT/CIPA	Fotos/ matérias na intranet e canais de TV ASSAÍ
17	Elaboração PAE (Plano de Ação Emergencial)	Antes da Inauguração da Loja	Concluído	EST	Documento PAE
18	Reuniões CIPA	Conforme cronograma de Reunioes CIPA	A concluir	TST	ATA de reunião da CIPA
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					